



ANO IV – Nº 519 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 27 de janeiro de 2014

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a sessão do processo em comento marcada para o dia 28/01/2014 às 11h00min, está suspensa para análise da impugnação apresentada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. Macaíba/RN, 27/01/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira da PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Concedente: Município de Macaíba; Convenente: Fundação Lar Celeste Auta de Souza. Objeto: Custeio do pagamento do consumo de água e luz da Fundação. Vigência: Janeiro a Dezembro/2014.

Concedente: Município de Macaíba; Convenente: Abrigo Deus e Caridade. Objeto: Custeio do pagamento do consumo de água e luz do Abrigo. Vigência: Janeiro a Dezembro/2014.

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social; Convenente: Fundação Lar Celeste Auta de Souza; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Objeto: Desenvolvimento e crescimento pleno de crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, oferecendo apoio, orientação e acompanhamento, bem como às suas famílias. Valor Mensal: R\$ 4.700,00. Vigência: Janeiro a Dezembro/2014.

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social; Convenente: Conselho Comunitário de Riacho do Sangue; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Objeto: Proporcionar aos jovens uma nova linha de trabalho através da pintura em tela, fachadas e pano de prato, utilizando palavras, espaçamentos, paisagens, motivos decorativos e publicitários, levando em conta o que a comunidade tem de melhor na arte e cultura. Produzirão telas com motivos ambientais, focando a fauna, a flora e a beleza paisagística da comunidade,

retratando sua história em tela, assim como também produzindo painéis com os mesmos motivos diversificando de acordo com o local que será utilizado sob autorização; muros, fachadas e laterais dos prédios da comunidade. Assim como, desenvolverão arte e pintura em panos de prato. Valor Mensal: R\$ 3.500,00. Vigência: Janeiro a Dezembro/2014.

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social; Convenente: Fundação Oikos para Criança e Adolescente; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Objeto: Priorizar o atendimento de crianças entre 06 e 11 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social e suas famílias. Valor Mensal: R\$ 11.500,00. Vigência: Janeiro a Dezembro/2014.

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social; Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - Macaíba; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Objeto: Proporcionar as crianças e adolescentes com deficiência o acesso aos direitos, através dos atendimentos e serviços oferecidos pela APAE, além da sua inserção nas políticas públicas nos âmbitos municipal, estadual e federal, para que possamos garantir o desenvolvimento de suas competências e habilidades a fim de contribuir para sua formação integral, respeitando suas limitações e valorizando suas potencialidades, lutando contra o preconceito e a exclusão social. Valor Mensal: R\$ 5.000,00. Vigência: Janeiro a Dezembro/2014

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social; Convenente: Casa Lar Nossa Senhora da Conceição; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Objeto: Possibilitar o atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, e o atendimento aos adolescentes sob medidas de proteção e aos seus familiares, tudo em consonância com os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Valor Mensal: R\$ 11.500,00. Vigência: Janeiro a Dezembro/2014

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social; Convenente: Instituto Gustavo Lima; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Objeto: Oferecer aos usuários do projeto, conhecimento na área de informática de forma a capacitá-los para o mercado de trabalho. Valor Mensal: R\$ 1.495,00. Vigência: Janeiro a Dezembro/2014.

Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social; Convenente: Associação Macaibense de Acolhimento Institucional - AMAI; Interviente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Objeto: Acolher crianças e adolescentes macaibenses de 0(zero) a 18(dezoito) anos de ambos os sexos, aos quais sejam aplicadas, na forma da lei e medida prevista no Art. 101, inciso VII, da Lei nº 8.069/90.

Valor Mensal: R\$ 15.000,00. Vigência: Janeiro a Dezembro/2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Pedro Galvão do Amaral Filho. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 /01/2014. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 001/2013. Modalidade: Convide. Fernando Cunha Lima Bezerra p/ Contratante. Pedro Galvão do Amaral Filho p/ Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Mário Negócio Neto. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 /01/2014. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 002/2013. Modalidade: Convide. Fernando Cunha Lima Bezerra p/ Contratante. Mário Negócio Neto p/ Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Macaíba; CONTRATADO: Departamento Estadual de Imprensa; OBJETO: Acréscimo nos quantitativos antes contratados; VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); BASE LEGAL: “Caput” do artigo 65, I, b, e § 1º, da Lei 8.666/93; Autoridade Responsável: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde; LOCADOR: Francisco Araújo da Silva. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado a locação do imóvel situado na Rua Olímpio Maciel, nº 259, Lagoa das Pedras, Macaíba/RN, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde José Coelho. Fundamentação Legal: artigo 62, I, § 3º, da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 8.245/91. Silvana Cosme Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde; LOCADORA: Maria Alves Fernandes. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado a locação do imóvel situado na Rua Sinval Duarte Pereira, 17, Lagoa de Pedras, Macaíba/RN, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde do Campo das Mangueiras. Fundamentação Legal: artigo 62, I, § 3º, da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 8.245/91. Silvana Cosme Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Macaíba. LOCADOR: Cruzeiro Futebol Clube. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado a locação do imóvel (Campo do Cruzeiro Esporte Clube) situado no Parque Governador José Varela, S/N – Centro – Macaíba/RN, destinado a realização de campeonatos esportivos. Fundamentação Legal: Artigo 62, I, § 3º, da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 8.245/91. Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social; Contratada: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2014. Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 023/2011, modalidade Pregão. Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra p/ Contratante. Rogério Henrique Costa p/ Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2014. Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 023/2011, modalidade Pregão. Silvana Cosme Pereira p/ Contratante. Rogério Henrique Costa p/ Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba; Contratada: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2014. Fundamentação Legal: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 023/2011, modalidade Pregão. Fernando Cunha Lima Bezerra p/ Contratante. Robério Henrique Costa p/ Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, I da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 011/2012. Modalidade: Tomada de Preços. Silvana Cosme Pereira p/contratante. Edward Alves de Araújo p/contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAIBA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contratante: Município de Macaíba; Contratada: Construtora Nova Geração Ltda - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º, I da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 012/2013. Modalidade: Tomada de Preços. Fernando Cunha Lima Bezerra p/contratante. Astenio de Melo Tinoco Junior p/contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba/RN; Contratada: Flague Construções Ltda. Objeto: Readequação com o acréscimo nos quantitativos ao contrato. Fundamentação Legal: Art. 65, "b", c/c § 1º da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 015/2013. Modalidade: Concorrência. Fernando Cunha Lima Bezerra

ra P/Contratante. Antônio Flávio Freire Guedes. P/ Contratado.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 033/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 43 da Lei Municipal 1.586/2011, o artigo 7º, XII da Constituição Federal e o decreto municipal 1.678/2013.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário do Salário Família a todos servidores que apresentaram ao MacaíbaPREV a documentação pertinente exigida conforme artigo 6º do decreto municipal 1.678/2013. Sendo eles:

Nome	Matricula	Cargo
JOSE LUIZ DA SILVA	0017809-1	VIGIA
MARIA ALDECI DE LIMA	0017477-1	ASG

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2014

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 042/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5267/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **SUELY SCHNAIDER LUCENA DE ARAUJO**, matrícula nº 0093076-1, ocupante do cargo de Professora, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 16/01/2014 a 17/03/2014 com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2014.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 043/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 5791/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença ao servidor efetivo **WELCKSON CHARLES BRITO DA SILVA**, matrícula nº 0101761-1, ocupante do cargo de Professor, nível I, A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 16/01/2014 a 15/04/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2014.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 044/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 2467/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença à servidora efetiva **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0004766-1, ocupante do cargo de Professora, nível Especial, H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 13/01/2014 a 13/04/2014, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 23 de janeiro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO****PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado**ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço no utilizado

Prefeitura de
Macaíba

Ouvidoria: 3271 6518
ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br